

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS Nº 4378 DE 28 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e conceder efeito normativo à NOTA TÉCNICA 03 da Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde, Assessoria de Atividade Física, anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução produz efeitos enquanto durar a epidemia do novo Coronavírus no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2020.

CAROLINA ALTOÉ VELASCO

Substituta Eventual da
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SMS Nº 4378 DE 28 DE ABRIL DE 2020

NOTA TÉCNICA 03

Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde
Assessoria de Atividade Física

Rio de Janeiro, 01 de abril de 2020

Orientações para a implementação de promoção da atividade física pelos profissionais de Educação Física do Programa Academia Carioca para **idosos no isolamento vertical em hotéis** como estratégia de promoção da saúde durante a pandemia de síndrome gripal (COVID-19) associada ao novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Considerando o Decreto nº 47.263 de 17 de março de 2020, que declara Situação de Emergência no município do Rio de Janeiro em face da Pandemia do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Nota Técnica da Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde/ Assessoria de Atividade Física de 23 de março de 2020, que apoia as coordenações regionais, gestores de profissionais locais sobre as Orientações sobre a atividade do profissional de Educação Física do Programa Academia Carioca a partir das adequações estruturais nas Unidades de Atenção Primária (UAP) para abordagem profissional, prevenção e vigilância durante a pandemia de síndrome gripal (COVID-19) associada ao novo coronavírus (SARS-CoV-2);

Considerando a população idosa grupo de risco, com maior propensão a infecções graves por coronavírus e maior taxa de mortalidade (15%) em comparação a taxa geral (3%);

Considerando a vulnerabilidade social como fator agravante que atinge também idosos, e expressa a desigualdade entre populações quanto a renda, qualidade de moradia e acesso a saneamento básico, que interferem na capacidade de praticar o isolamento social para evitar a contaminação pelo coronavírus;

Considerando que a promoção da prática de atividade física somada a presença institucional pode melhorar a rotina diária e percepção de satisfação de vida, remanejando o estresse contínuo pela prática do isolamento social;

A Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde/SUBPAV/SMS, por meio da Assessoria de Atividade Física, setor técnico que coordena o Programa Academia Carioca e organiza a inserção e as atribuições dos profissionais de Educação Física na saúde pública do MRJ, visa apoiar as coordenações regionais, gestores e profissionais locais sobre a atuação deste profissional sensível as vulnerabilidades psicossociais relacionadas ao isolamento social de idosos não afetados pelo coronavírus. Desta forma, qualificar a adoção de estratégia de isolamento vertical por meio da

inserção de prática de atividade física regular e manutenção dos processos de cuidado à saúde em tempos de pandemia do coronavírus.

Procedimentos:

1. Visita técnica exploratória para reconhecimento e identificação da estrutura e locais de práticas;
2. Fazer levantamento sobre o perfil dos idosos e familiarização com os processos existentes no contexto do isolamento vertical;
3. Construção de escala com a equipe de profissionais de Educação Física do Programa Academia Carioca local para ministrar atividades físicas, recreativas e educativas, duas vezes por semana;
4. Acompanhar por meio de instrumentos de coleta de dados sobre a atividade para avaliação, vigilância da doença e análise epidemiológica, a cada sessão.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde: PNPS: revisão da Portaria MS/GM nº 687, 30 de março de 2006. Brasília: Ministério da Saúde, 2015

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Saúde - Nota Técnica da Assessoria Especial - Atenção Primária à Saúde, atualizada em 27 de março de 2020, ANEXO I (In: Resolução SMS nº 4330 de 17 de março de 2020) Orientações sobre a Prevenção e Manejo da Transmissão e Infecção pelo novo Coronavírus (SARS-Cov-2) e Organização dos serviços de Atenção Primária à Saúde do Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 2020

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Secretaria Municipal de Saúde - Nota Técnica da Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde/ Assessoria de Atividade Física. Orientações sobre a atividade do profissional de Educação Física do Programa Academia Carioca a partir das adequações estruturais nas Unidades de Atenção Primária (UAP) para abordagem profissional, prevenção e vigilância durante a pandemia de síndrome gripal (COVID-19) associada ao novo coronavírus (SARS-CoV-2). Rio de Janeiro: 23 de março de 2020

BRASIL. Empresa Brasil de Comunicação. Opas defende isolamento social como melhor opção de combate à covid-19. Agência Brasil/ Saúde (Créditos: Marieta Cazarré), publicado em 31 de março de 2020

KALACHE, A.; SILVA, A. RAMOS, L.; LOUVISON, M.; VERAS, R. LIMA, K. Pandemia da Covid-19 e um Brasil de desigualdades: populações vulneráveis e o risco de um genocídio relacionado à idade. ABRASCO/ GT Envelhecimento e Saúde Coletiva, publicado em 31 de março de 2020

Junia Cardoso Coordenadoria Técnica de Promoção da Saúde	Leonardo de Oliveira El Warrak Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde
---	---